



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



AUTORIZAÇÃO

Ao Setor de Licitações,

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO / ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Com vistas a cumprir as formalidades previstas no Decreto Federal nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2024, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação pertinente, AUTORIZAMOS a abertura do procedimento administrativo de ADESÃO/CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.07.04.01-ARP, proveniente do Pregão Eletrônico nº 11.06.2024.01-SRPE, conforme autorização expressa do Órgão Gerenciador bem como manifestação de interesse em fornecimento da empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, detentora da ata de registro de preços, cujo objeto foi o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, nas especificações constantes no Despacho de solicitação/autorização de carona, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo e do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE.

Informamos que verificamos e constamos junto ao setor financeiro a existência de recursos orçamentários para o objeto a ser contratado, que estima-se no valor total de R\$ 1.072.000,70 (Hum Milhão, Setenta e Dois Mil Reais e Setenta Centavos), referente aos itens constantes dos lotes, conforme a proposta de preços ajustada da empresa detentora e ata de registro de preços, a referida despesa correrá por conta de recursos próprios das Dotações Orçamentárias abaixo:

Unidade Gestora	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas	Fonte de Recurso
Gabinete do Prefeito	0201.0412200372.005 – Manutenção e Gerenciamento das Atividades do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Secretaria de Cultura e Turismo	0802.1339200212.040 – Incentivo às Atividades Culturais e Artísticas do Município.	3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos 1719000000 – Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022

Declaramos, ainda, que o processo está em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Informamos ainda que foi realizado coletas de preços que justificam a vantajosidade da referida contratação.

Mauriti - CE, 09 de agosto de 2024.


José Henrique Carneiro

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E DO GABINETE DO PREFEITO



Av. Senhor Martins, S/N – Bela Vista - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55



“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”